

Ata nº 1420202 - NAI

Aos **21** dias do mês de **outubro** do ano de **2022**, pelas 15 horas, no Gabinete 01, 2º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, localizado na Avenida Princesa Isabel, 201, Centro, João Pessoa, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA), instituída pela **Portaria nº 293/2022 TRE-PB/PTRE/ASPRE**, sob a presidência do Juiz Dr. **Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca** e com a participação da Procuradora Regional Eleitoral Dr^a. **Acácia Soares Peixoto Suassuna**. Estiveram presentes, ainda, os membros **Gilson de Oliveira Silva**, Responsável pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (secretário); **Raísse Fernandes Barbosa**, Chefe da Seção de Assistência à Saúde (secretária substituta); **Fernanda Maria Gadelha Pimentel de Bastos**, Assessora de Eleição, Inovação e Inclusão; **Arlene Costa Barbosa**, do Gabinete do Juiz nº 05; **Suênia Bernardo Carneiro**, Assessora de Governança e Gestão Estratégica; **Maria Hilarina Aires Nunes**, Responsável pelo Núcleo de Sustentabilidade e, por fim, **Múcio Marques da Silva**, da Seção de Transportes. A Dr^a. **Acácia** teceu algumas considerações a respeito da insuficiência do número de fones de ouvido nas eleições, pontuando o prejuízo que a pequena quantidade desse dispositivo trouxe para algumas pessoas com deficiência, considerando que havia apenas um acessório por local de votação, opinando no sentido de que seja promovida, o quanto possível, a disponibilização de um fone de ouvido para cada seção eleitoral nas próximas eleições. O Dr. **Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca** enfatizou a proposta e todos concordaram. Houve concordância, ainda, quanto ao fato de ser indispensável a participação de um servidor representando a **Sarze** na próxima reunião, em virtude da eventual necessidade de levantamento de informações do cadastro, durante a reunião, alusivas às pessoas com deficiência efetivamente cadastradas. Também foi submetida aos presentes, com aquiescência de todos, a necessidade de deflagrar, a partir da Escola Judiciária Eleitoral, a realização de **curso de introdução à acessibilidade e inclusão** para todos os servidores dos cartórios eleitorais, de forma a criar uma cultura de acessibilidade, no atendimento aos eleitores, em todas as circunscrições eleitorais da Paraíba. Foi debatida, ainda, a necessidade de que os eleitores já cadastrados na Justiça Eleitoral, no âmbito da Paraíba, como PCD, uma vez identificados no cadastro eleitoral, sejam contactados de forma proativa pelos cartórios eleitorais respectivos, objetivando a efetivação de providências voltadas para a priorização no atendimento, na medida das possibilidades de cada Zona Eleitoral. A propositura recebeu o assentimento de todos os presentes. Na oportunidade, diante da proximidade da Sessão de Julgamento do Tribunal, agendada para as 16h, os trabalhos foram encerrados por volta das 15h:50min., ficando de ser agendada nova reunião para duas semanas depois.

GILSON DE OLIVEIRA SILVA
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Documento assinado eletronicamente por GILSON DE OLIVEIRA SILVA em 26/10/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HILARINA AIRES NUNES
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE



Documento assinado eletronicamente por MARIA HILARINA AIRES NUNES em 07/11/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDA MARIA GADELHA PIMENTEL DE BASTOS
ASSESSORA DE ELEIÇÃO, INOVAÇÃO E INCLUSÃO



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Maria Gadelha Pimentel de Bastos em 07/11/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MÚCIO MARQUES DA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por MÚCIO MARQUES DA SILVA em 07/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO
ASSESSOR(A) DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA



Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 07/11/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO
JURISTA



Documento assinado eletronicamente por Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho em 07/11/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RAISSE FERNANDES BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por RAISSE FERNANDES BARBOSA em 08/11/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ARLENE COSTA BARBOSA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ARLENE COSTA BARBOSA em 09/11/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ACÁCIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Acácia Soares Peixoto Suassuna em 13/11/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1420202** e o código CRC **50F04D85**.
